

## PORTARIA CIM GUANDU Nº043/2025

### CONCEDE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias a empregada pública **ANA PAULA ALVES BISSOLI** no período de **07/07/2025 à 05/08/2025**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 à 31/03/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 04 de julho de 2025.

---

**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
**Presidente do CIM GUANDU**